DIGITAÇÃO RETROATIVA OK
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.o 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

CNS: 119743

matrícula 10.266 | ficha 01

Porto Ferreira, 17 de Abril de 1991.

CNM nº 119743.2.0010266-07

Cadastro nº 11-509-01

Imóvel :- Um imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, com frente para a Rua Bento José de Carvalho, sob nº 2.310, constituído de prédio residencial, e seu respectivo terreno, destacado de maior área, com frente para a Rua Bento José de Carvalho, medindo 48,00 metros de frente; igual medida de largura nos fundos, onde confronta com o remanescente do imóvel do qual foi destacado, de propriedade de Ermindo Voltarelli, sua mulher Edwirges Santa Baladore Voltarelli, João Luis Voltarelli, sua mulher Sirley Alves Arantes Voltarelli, José Geraldo Voltarelli e sua mulher Natalina Pereira de Assis Voltarelli, e com imóvel dos mesmos proprietários; medindo 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando (de quem da Rua olha para o imóvel) pelo lado esquerdo com o remanescente do imóvel do qual foi destacado de propriedade de Ermindo Voltarelli e outros, e pelo lado direito com terreno de Erlindo Salzano, perfazendo a área de 2.400,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:- ERMINDO VOLTARELLI,** industrial, RG nº 7.419.290-SP, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei Federal 6.515/77, com **EDWIRGES SANTA BALADORE VOLTARELLI,** do lar, RG nº 12.357.449-SP e CIC nº 465.187.118-68 comum ao casal, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Silva, nº 179; **JOÃO LUIS VOLTARELLI,** industrial, RG nº 12.815.767-SP, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, tendo Pacto Antenupcial registrado sob nº 1.930, L.03, deste cartório, com **SIRLEY ALVES ARANTES VOLTARELLI,** do lar, RG nº 19.604.268-SP e CIC nº 034.137.438-56 comum ao casal, residentes e domiciliados nesta ci-

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/08/2025 16:14:03 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 10.266 | ficha 01 verso | CNM nº 119743.2.0010266-07

cidade,na Rua Francisco Inácio de Souza Almeida,nº 292; e **JOSÉ GERALDO VOLTARELLI,** industrial, RG nº 12.355.506-SP,casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens,na vigência da Lei Federal 6.515/77, tendo Pacto Antenupcial registrado sob nº 1.773, L.03, deste cartório,com **NATALINA PEREIRA DE ASSIS VOLTARELLI,** do lar, RG nº 16.219.947-SP, CIC nº 016.224.058-97 comum ao casal, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Perondi Iginio, nº 1.091, sendo todos brasileiros. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-** Matricula nº 7.401, L.02, deste cartório.
Porto Ferreira, 17 de Abril de 1.991.
A Oficial Maior (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

R.01/10.266. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de Março de 1.991, do 2º Cartório de Notas de Porto Ferreira, L.88, fls.21/22, os proprietários venderam para **TRANSPORTADORA ANDRÉ LUIZ LTDA,** com séde social nesta cidade, na Rua Bento José de Carvalho, nº 2.252, CGC/MF nº 44.524.791/0001-24, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). Porto Ferreira, 17 de Abril de 1.991.
A Oficial Maior (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

AV.02/10.266 PENHORA. Em 20 de maio de 2014. (Prot.63.358-13/05/2014). Por certidão de penhora expedida em 13 de maio de 2014, por Najla Rodrigues Maia da Vara do Trabalho de Porto Ferreira (ordem nº 236-43.2012 - Execução Trabalhista), movida pelo exequente JAYME NORI FILHO, CPF nº 743.720.508-44, contra a executada TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA, CNPJ nº 44.524.791/0001-24, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 53.026,16 (cinquenta e três mil vinte e seis reais e dezesseis centavos) (depositário=Transportadora

continua na ficha nº 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/08/2025 16:14:03 - VALOR: R$ 22,52

Andre Luiz Ltda).
A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 283.

AV.03/10.266. PENHORA. Em 30 de novembro de 2015. (Prot.66.994-23/11/2015). Por certidão de penhora expedida em 23 de novembro de 2015, por Sonia Regina Dezani Cocolo do Setor de Execução Fiscal de Porto Ferreira (ordem nº 00018042820128260472 (1994/12) - Execução Fiscal), movida pela exequente FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0373-04, contra a executada TRANSPORTADORA ANDRÉ LUIZ LTDA, CNPJ nº 44.524.791/0001-24, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 57.524,61 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) (depositário=Transportadora André Luiz Ltda).
A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).
Microfilme nº 301.

AV.04/10.266. PENHORA. Em 31 de outubro de 2017. (Prot.71.251-24/10/2017). Por certidão de penhora expedida em 23 de outubro de 2017, por Sonia Regina Dezani Cocolo do Setor de Execução Fiscal de Porto Ferreira (ordem nº 00031440720128260472 - Execução Fiscal), movida pela exequente FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0373-04, contra a executada TRANSPORTADORA ANDRELUIZ LTDA, CNPJ nº 44.524.791/0001-24, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 765.336,96 (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) (depositário=Antoniel Dias).
A Escrevente Autorizada (Bel. Élida Calixto Leal).
(Portaria nº 121/2012).
Microfilme nº 324.

AV.05/10.266. PENHORA. Em 23 de novembro de 2017. (Prot.71.437-16/11/2017). Por certidão de penhora expedida em 16 de novembro de 2017, por Najla Rodrigues Maia da Vara do Trabalho de Porto Ferreira (ordem nº 11813-76.2015 - Execução Trabalhista), movida pela exequente FRANCISLAN GUIMARAES BEZERRA, CPF nº 092.792.407-22, contra os executados TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA, CNPJ nº 44.524.791/0001-24; ANTONIEL DIAS, CPF nº 015.704.656-73 e MARCOS VINICIUS MORAES, CPF nº 141.173.416-50, **parte ideal correspondente a 78,18%** do imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 66.890,84 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa reais e

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/08/2025 16:14:03 - VALOR: R$ 22,52

oitenta e quatro centavos) (depositário=Tansportadora Andre Luiz Ltda).
A Escrevente Autorizada (Bel. Élida Calixto Leal).
(Portaria nº 121/2012).
Microfilme nº 325.

AV.06/10.266. PENHORA. Em 08 de maio de 2018. (Prot.72.407-27/04/2018). Por certidão de penhora expedida em 27 de abril de 2018, por Sonia Regina Dezani Cocolo do Setor de Execução Fiscal de Porto Ferreira (ordem nº 00052330320128260472 - Execução Fiscal), movida pela exequente UNIÃO, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra a executada TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA, CNPJ nº 44.524.791/0001-24, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 615.046,06 (seiscentos e quinze mil quarenta e seis reais e seis centavos) (depositário=Armando Carlos Pizetta).
A Escrevente Autorizada (Bel.Cintia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).
Microfilme nº 331.

AV.07/10.266. INDISPONIBILIDADE. Em 26 de dezembro de 2018. (Prot.73.835-11/12/2018). Por comunicado de indisponibilidade, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 11/12/2018 (processo nº 0701130138301, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1113.00674362-IA-061), consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA**, CNPJ nº 44.524.791/0001-24. A comunicação foi registrada sob nº 9.503, no Livro de Registro de Indisponibilidades.
A Escrevente Autorizada (Ana Maria M. Marrichi Ramos).
(Portaria nº 49/2007).
Microfilme nº 338.

AV.08/10.266. INDISPONIBILIDADE. Em 02 de outubro de 2019. (Prot.75.447-17/09/2019). Por comunicado de indisponibilidade, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 16/09/2019 (processo nº 701130097598, protocolo de indisponibilidade nº 201909.1615.00932549-IA-470), consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA**, CNPJ nº 44.524.791/0004-77. A comunicação foi registrada sob nº 9.517, no Livro de Registro de Indisponibilidades.-.-.-

matrícula 10.266 | ficha 03

CNM nº 119743.2.0010266-07

AV.09/10.266. INDISPONIBILIDADE. Em 04 de dezembro de 2019. (Prot.75.892-20/11/2019). Por comunicado de indisponibilidade, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 20/11/2019 (processo nº 00100872920195030070, protocolo de indisponibilidade nº 201911.2009.00996651-IA-790), consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA**, CNPJ nº 44.524.791/0001-24. A comunicação foi registrada sob nº 9.519, no Livro de Registro de Indisponibilidades.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 10.266 | ficha 03 verso | CNM nº 119743.2.0010266-07

06/11/2024) (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PH000542246). Por certidão de penhora expedida em 06 de novembro de 2024 pelo 1 Oficio Judicial de Porto Ferreira-SP (ordem nº. 10011438020228260472 – Execução Civil), movida pelo exequente FERNANDO PASSARI CONSIGLIERO, CNPJ nº 04.784.403/0001-20, contra a executada TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA., CNPJ nº 44.524.791/0001-24, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 21.893,64 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) (depositário=Transportadora Andre Luiz Ltda). Eu, Cíntia R.A.da Silva, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433210000000068885240.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.13/10.266. CANCELAMENTO. Em 11 de fevereiro de 2025. (Prot.88.248-30/01/2025). Por mandado de levantamento de penhora nº 26/2015, passado em 31 de março de 2015, pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP (processo nº 0000236-43.2012.5.15.0048 RTOrd), foi procedido o LEVANTAMENTO da penhora objeto da AV.02/10.266. Eu, Bruna E.C. Duran, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000073849 25V.-.-.-.-.-.-.-.-.-